



ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LIMITES DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Área: APA SÃO JOÃO DE SENE

Município: TANQUE DO PIAUÍ

Comarca: ELESBÃO VELOSOS

Área: 336,8118 ha

Perímetro: 7.264,47 m

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PONTO 1 PARTIDA**, definido pelas coordenadas E: 808.931,000 m e N: 9.264.622,000 m com azimute 200° 01' 09,76" e distância de 674,77 m até o vértice **PONTO 2**, definido pelas coordenadas E: 808.700,000 m e N: 9.263.988,000 m com azimute 241° 32' 20,45" e distância de 2.324,99 m até o vértice **PONTO 3**, definido pelas coordenadas E: 806.656,000 m e N: 9.262.880,000 m com azimute 87° 14' 07,51" e distância de 1.637,91 m até o vértice **PONTO 4**, definido pelas coordenadas E: 808.292,000 m e N: 9.262.959,000 m com azimute 84° 28' 27,36" e distância de 1.017,73 m até o vértice **PONTO 5**, definido pelas coordenadas E: 809.305,000 m e N: 9.263.057,000 m com azimute 346° 33' 34,80" e distância de 1.609,07 m até o vértice **PONTO 1 PARTIDA**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **TANQUE DO PIAUÍ-PI, 29 de maio de 2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 12 de maio de 2023.

NATANAEL SALES DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090

ID: 9F724E7C3EF24



DECRETO Nº 037, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Área de Preservação Ambiental – **APA SÃO JOÃO DE SENE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 368/2021, de 26 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal da Área de Preservação Ambiental – **APA SÃO JOÃO DE SENE**, os seguintes membros:

I – **MARIA GEANE DOS SANTOS NUNES**, portador do CPF Nº 009.337.623-56, titular, e **JAYNO DOUGLAS DA SILVA MOTA**, portador do CPF Nº 031.946.193-90, suplente, representantes do Departamento de Meio Ambiente;

II- **LUÍS DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 002.494.383-56, titular, e **MARIA JOSÉ DE SOUSA**, portador do CPF nº 054.666.963-82, suplente, representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

III- **FRANCISCA MARIA LOPES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 955.222.203-68, titular, e **MARIA ETELNIZE ALVES PEREIRA**, portador do CPF nº 013.506.403-10, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

IV- **ANTÔNIO ALVES DA ANUNCIACÃO**, portador do CPF nº 766.135.343-15, titular, e **CRISTIANE DE SOUSA ALVES**, portador do CPF nº 025.659.143-18, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090



Planjamento;

V- **RAIMUNDA ALVES DA ANUNCIACÃO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 838.185.703-10, titular, e **MARILEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 183.192.893-00, suplente, representantes de entidades religiosas;

VI- **FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO CUNHA**, portador do CPF nº 097.783.638-03, titular, e **JOSIANA NUNES CUNHA**, portador do CPF nº 965.430.353-15, suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Tanque do Piauí

VII- **JOSÉ FERREIRA MOTA**, portador do CPF nº 239.922.123-00, titular, e **CONSTÂNCIA FERREIRA**, portador do CPF nº 880.955.333-00, suplente, representantes da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Chapada Alta.

Art. 2º - O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Tanque do Piauí".

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 29 de maio de 2023.

NATANAEL SALES DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090

ID: 4BC8FCB37C284



PORTARIA Nº 99/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÍO IX, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do município no Quadro de Organização, estabelecido pela Estrutura Administrativa Municipal de Pí IX-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo comissionado de **FISCAL AMBIENTAL-ASSESSOR DE BARRAGENS, POÇOS E NASCENTES**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. RAIMYLSON EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 105.691.267-70, residente e domiciliado na Rua Francisco Luis Viana, 763, Centro, Pí IX – PI, com fulcro na Lei Municipal nº 843 de 05 de julho de 2019 e na Lei Municipal 870 de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pí IX – PI, 1º de março de 2023.


SILAS NORONHA MOTA
 Prefeito Municipal de Pí IX - PI